

Título	Itaipu: Lá vem o Paraguai, de novo
Veículo	Canal Energia
Data	15 Jun 2010
Autor	Claudio J. D. Sales

CanalEnergia.com.br

Itaipu: Lá vem o Paraguai, de novo

Circula hoje pelos corredores do Congresso Nacional Brasileiro uma comitiva de deputados paraguaios em busca de apoio junto a seus colegas brasileiros para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.600/2010. O Projeto prevê alteração do Tratado de Itaipu para triplicar o montante pago pelo Brasil ao Paraguai a título de "remuneração por cessão de energia".

A comitiva paraguaia vem em momento estratégico, tendo em vista que o Projeto consta da pauta da reunião ordinária da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara nesta quarta-feira.

Essa Comissão é responsável pela análise da compatibilidade orçamentária do projeto de lei com o Orçamento Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Durante sua análise, os congressistas corretamente perceberam que o Projeto não previa a origem dos recursos apontados na exposição de motivos que afirma que o custo das transferências dos USD 240 milhões ao ano para o Paraguai seria "arcado com recursos a serem definidos pelo Tesouro Nacional, de forma a não onerar a tarifa de energia elétrica paga pelo consumidor brasileiro".

Para endereçar a ausência de previsão orçamentária, o Poder Executivo apresentou Projeto de Lei que prevê a abertura de crédito especial de R\$ 181 milhões oriundo de um superávit financeiro para custear tais despesas no atual ano fiscal (Mensagem nº 293 do Executivo).

O deputado relator do Projeto, Pepe Vargas (PT/RS), também presidente da Comissão de Finanças e Tributação, ficou satisfeito com a resposta do Executivo e apresentou voto pela aprovação da matéria (parecer disponível [aqui](#)). Já as Comissões de Minas e Energia (CME) e de Relações Exteriores (CREDN), da mesma Casa, adotaram caminho mais cauteloso e preferiram convocar Audiências Públicas antes da emissão de seu parecer.

Mesmo que nosso Congresso Nacional decida sacramentar o prejuízo aos cofres e contribuintes brasileiros - prejuízo sem justificativa nenhuma, conforme análise publicada neste veículo e disponível [aqui](#) - é importante perceber que: a) os R\$ 181 milhões serão provenientes do superávit do Balanço Patrimonial da União de 2009, fenômeno com o qual não se pode contar para os próximos anos; e b) a Mensagem nº 293 não aponta a origem dos recursos para os próximos anos, destacando que "está inserida em programa destinado exclusivamente a operações especiais, não integrando o Plano Plurianual 2008-2011". Poderia a Comissão de Finanças e Tributação concluir, portanto, que o Projeto é compatível com o plano plurianual?

Onde passa um boi...

Esta não é a primeira investida paraguaia por revisão das condições financeiras do Tratado de Itaipu. É apenas mais uma de uma longa série que tem custado bilhões

aos brasileiros.

Desde 2003 o Paraguai vem sistematicamente subcontratando o montante da potência de Itaipu utilizada pelo seu país. Como os custos da usina são repartidos entre as partes na proporção da potência contratada, isto resulta num pagamento por megawatt-hora consumido maior para o Brasil do que para o Paraguai. Em 2008, por exemplo, o Brasil pagou USD 36,10/MWh da energia consumida de Itaipu, enquanto o Paraguai pagou apenas USD 23,14/MWh. Portanto, o Brasil pagou 56% a mais do que o Paraguai pela mesma energia. Isto sem levar em conta as transferências a título de remuneração por cessão de energia.

Mesmo a transferência de recursos do Brasil para o Paraguai por meio da chamada "remuneração por cessão de energia", agora alvo da investida paraguaia, já havia sido elevada no passado. Em 2006, a remuneração por cessão de energia foi elevada em 27,5%. Atender a este novo pedido de alteração da remuneração por cessão de energia, além de comprovada irresponsabilidade fiscal, só servirá para ensejar outros pleitos no futuro.

Aliás, seria muito interessante conhecer a opinião do Ministério do Planejamento - e do Ministério Público - sobre esse arranjo conjuntural que gerará compromissos futuros que serão herdados pelo próximo presidente da República...

Vale também a pena resgatar outro fato que mereceu pouquíssima atenção da opinião pública brasileira: em 2007, com a eliminação do indexador de inflação aplicado sobre o saldo devedor de Itaipu, os paraguaios conseguiram arrancar mais um benefício do Brasil. Tradução: o Tesouro Nacional e Eletrobras renegociaram os seus empréstimos concedidos a Itaipu de forma a eliminar a correção da dívida pela inflação apenas para o Paraguai. A mudança foi implementada por meio de Medida Provisória, convertida na Lei 11.480, e regulamentada pelo Decreto nº 6.265 e a Portaria Interministerial MF/MME nº 313/2007. O consumidor brasileiro continua a pagar a correção por inflação e ainda arca com a diferença não paga pelo Paraguai quando a renúncia fiscal supera um determinado patamar. Por meio dessa medida, os contribuintes e consumidores brasileiros proporcionaram uma economia para o Paraguai que deve somar cerca de USD 8,3 bilhões até 2023, quando a dívida de Itaipu será totalmente amortizada.

Já que os nobres deputados paraguaios estão nos concedendo a honra de visitas tão ilustres, que tal ampliar a agenda dos encontros de hoje? Que tal se os deputados brasileiros, eleitos pelos brasileiros para defender os nossos interesses, propuserem uma reavaliação objetiva de todas as alterações que tem sido feitas para verificar se as condições financeiras do Tratado de Itaipu são justas para o Brasil?

Talvez esta nova agenda - que constatará que o atendimento dos pleitos paraguaios tem gerado bilhões de dólares adicionais aos paraguaios às custas dos contribuintes e consumidores brasileiros - convença os representantes paraguaios a voltar felizes ao seu país com o que já conquistaram nos últimos anos.

Preocupa a nuvem de populismo e a campanha de desinformação que tem caracterizado esse episódio bilateral. O Congresso Nacional brasileiro não pode aprovar o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.600/2010 antes de investigar dois aspectos objetivos: o mérito do pleito e as consequências econômicas de longo prazo da alteração.

Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br)